

[Download PDF](#)



Agência iNFRA
iNFRAEnergia

Brasília, 07 de março de 2025

edição 1.745

Bom dia!

Nesta edição do iNFRAEnergia: [Agências Reguladoras](#) | [Curtailment](#) | [Diário Oficial](#) | [Agenda](#) | [Monitor](#) | [Fique de Olho](#) | [Clipping](#)

PROJETO NO CONGRESSO QUER LIMITAR PRAZO DE VISTA EM AGÊNCIAS REGULADORAS AO MÁXIMO DE 20 DIAS

Marisa Wanzeller e Geraldo Campos Jr., da Agência iNFRA

O deputado Tião Medeiros (PP-PR) apresentou um PL (Projeto de Lei) que visa limitar o prazo de vista nas agências reguladoras. O [PL 670/2025](#) propõe que os diretores possam pedir vista dos processos por 10 dias, prorrogáveis por mais 10.

Na visão de Caio Alves, ex-assessor da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e head de Energia do escritório Rolim Goulart Cardoso, a regra seria incompatível com o trabalho nas agências. "Não me parece que juridicamente tem espaço para ser aprovado, porque seria incompatível", disse o especialista à **Agência iNFRA**.

O texto propõe que, após o prazo de 20 dias, os processos nas agências passem a ser incluídos automaticamente na pauta da reunião seguinte. Caso não haja devolução ou pedido de prorrogação, o diretor-geral poderá requisitar o processo para julgamento na sessão subsequente. Na justificativa do projeto, Tião Medeiros afirma que a ideia é suprir a "lacuna jurídica de uniformização institucional" deixada pela Lei Geral das Agências Reguladoras ([13.848/2019](#)).

"Infelizmente, em algumas agências reguladoras, o pedido de vista tem servido ao expediente de postergar ad aeternum as decisões, o que causa diversos prejuízos às partes envolvidas", diz o deputado em sua justificativa. O projeto ainda aguarda despacho da presidência da Câmara para designação das comissões pelas quais passará.

O deputado também citou a necessidade de justificar o prazo para todas as agências. Atualmente, cada uma tem a sua regra. Na ANEEL, o regimento permite vista por oito reuniões, podendo ser prorrogada por oito, mas não há um limite de prorrogações. Na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), o tempo é 30 dias, que pode ser estendido por mais 30.

"Verdade real"

Caio Alves entende que o projeto tenta aplicar às reguladoras uma norma do processo judicial, onde há uma regra similar que limita a vista a 10 dias, conforme o CPC (Código de Processo Civil). O especialista explica, contudo, que o prazo já é dificilmente cumprido no Judiciário e seria impraticável nas agências.

"No processo judicial, a gente fala que existe a verdade formal. Basicamente, o julgador só pode considerar o que está dentro do processo. Então, se existem outras informações fora do processo, a obrigação do julgador é desconsiderá-las. Um processo administrativo é diferente. A gente fala que vigora a verdade real", disse. Segundo Alves, os diretores e os técnicos das agências precisam olhar para além dos processos e considerar "os impactos que podem ter em terceiros, impactos futuros, impactos no mercado", por exemplo.

"Então, o que a agência faz, em termos de processo, é muito mais complexo do que um julgador no Judiciário. E, no Judiciário, o prazo de 10 dias de vista já não funciona. E não vai funcionar na ANEEL, por exemplo, fatalmente."

Falta de diálogo

No entendimento do ex-assessor da ANEEL, o ideal seria que os prazos fossem decididos caso a caso, com apresentação de justificativa para o pedido de prorrogação da vista e deliberação dos diretores das agências. No entanto, ele afirma que a falta de diálogo nas diretorias levou o Legislativo a querer interferir nesse processo.

"O que me parece é que a ausência de diálogo entre eles está jogando um pouco a decisão dessa prorrogação para o campo externo, mais uma vez dando espaço para o Legislativo entrar nessa discussão e deliberar", analisou.

O advogado disse que também "é importante a gente entender o interesse político", neste caso, "uma indicação clara de que a sociedade, o Poder Legislativo está atento aos prazos que estão sendo utilizados para vista nas agências".

Alteração regimental

Caio Alves também analisa que uma revisão ampla do regimento das agências poderia endereçar o

tema. "Ninguém melhor pra definir quais são os próprios passos que podem ser cumpridos do que a própria agência, honestamente", avaliou. Segundo Caio, no caso da ANEEL, o regimento teve pequenas alterações, mas é o mesmo desde a criação da agência. "O que está faltando, de novo, é um diálogo."

Essa alteração do regimento já foi proposta em reunião da diretoria da ANEEL no último ano. Em 5 de novembro, o diretor Fernando Mosna propôs, por meio de questão de ordem, que fosse limitada a prorrogação da vista a apenas uma vez, ou seja, a no máximo 16 reuniões. Na ocasião, os diretores tratavam do processo da RBSE (Rede Básica de Sistema Existente), indenização paga a transmissoras que pode envolver a cifra de R\$ 60 bilhões.

O diretor-geral da agência, Sandoval Feitosa, indeferiu a questão de ordem, mas se comprometeu a tratar do tema em uma revisão do regimento interno da reguladora sobre pontos que tratem da celeridade processual.

COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO CRIA GRUPO DE TRABALHO SOBRE CURTAILMENT

Geraldo Campos Jr. e Marisa Wanzeller, da Agência iNFRA

O CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) criou, nesta quinta-feira (6), em reunião extraordinária, um GT (Grupo de Trabalho) para tratar dos cortes obrigatórios de geração, conhecidos como curtailment. O problema tem afetado geradores com queda de receita, levando a imbróglios judiciais e administrativos na reguladora.

O grupo tem como objetivo buscar soluções estruturais para resolver os cortes de geração que têm impactado as fontes renováveis, como por exemplo o uso de baterias para armazenamento, a instalação de novos equipamentos para controle de tensão da rede no Nordeste e antecipação de novas linhas de transmissão.

Segundo fontes, não há prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos do GT, mas há intenção de finalizá-lo em até seis meses. Associações e agentes do setor não participarão da composição do grupo, mas serão eventualmente convidados a participar.

A equipe será coordenada pela Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME (Ministério de Minas e Energia), dirigida pelo secretário Gentil Nogueira. Também participarão as secretarias de Transição Energética e Planejamento, de Assuntos Econômicos e Regulatórios, e a Secretaria-Executiva.

O GT será composto ainda pelos demais órgãos integrantes do CMSE, como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), a EPE (Empresa de Pesquisa Energética), o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) e a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

"As ações do grupo envolverão a ampliação e reforços da rede de transmissão, a indicação de novos compensadores síncronos para a região Nordeste, a antecipação de obras de linhas de transmissão, os aperfeiçoamentos dos modelos dinâmicos das usinas renováveis e da metodologia de corte e da programação e avaliações sobre utilização de sistemas de armazenamento de energia", disse o MME em .

DIÁRIO OFICIAL

UTE Novo Tempo Barcarena - da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) indefere requerimento administrativo interposto pela Celba 2 (Centrais Elétricas Barcarena), com vistas a alterar o cronograma de implantação da UTE Novo Tempo Barcarena.

UTES no Pará - Resoluções Autorizativas , e revogam resoluções autorizando a Brasil Biofuels Pará II a implantar e explorar usinas termelétricas nos municípios de Anajás, Itaituba e Jacareacanga, no Pará.

AGENDA

Lula - O presidente da República embarca para Varginha (MG), às 8h. No município, realiza visita às 9h50 ao Campo do Meio. Às 12h, participa de cerimônia de entregas e anúncios para a reforma agrária. Às 16h15, o presidente retorna a Brasília.

Alexandre Silveira - O ministro de Minas e Energia não tinha compromissos oficiais divulgados na agenda de hoje (7) até o fechamento desta edição.

Fernando Haddad - O ministro da Fazenda concede entrevista ao vivo, às 19h, ao programa Flow Podcast.

MONITOR

TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Câmara dos Deputados

- **Veda a nomeação ou designação a cargos da ANEEL para quem tenha exercido funções em empresas reguladas:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Veda a nomeação ou designação a cargos da ANP para quem tenha exercido funções em empresas reguladas:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Reduz encargos do Proinfa (Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica):** A proposta foi recebida pela CmadS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).
- **Obriga concessionárias de serviço público de energia elétrica a informarem a ocorrência de consumo atípico:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Cria o Cadastro Nacional de Preços de Combustíveis:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Susta decreto que altera a estrutura organizacional da CCEE:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Susta resolução da ANEEL que homologou a revisão tarifária periódica de 2023 da Energisa Rondônia:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).
- **Aperfeiçoa mecanismos de gestão econômica e financeira da PPSA:** A proposta foi recebida pela CME (Comissão de Minas e Energia).

NOVAS PROPOSTAS PROTOCOLADAS

Câmara dos Deputados

- Inclui projetos de transformação de minerais estratégicos para a transição energética entre os possíveis beneficiados pela emissão das debêntures de infraestrutura.
- Requer informação ao Ministério de Minas e Energia sobre indícios de má gestão dos recursos gerenciados pela empresa Itaipu Binacional para atendimento a projetos sociais.



Comercialização de Itaipu - O governo federal publicou, na última quarta-feira (5), o [Decreto 12.390/2025](#), que regulamenta a comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional. A deliberação permite a criação de uma reserva financeira com superávits da conta de comercialização da energia de Itaipu, evitando oscilações na tarifa de repasse. Mais informações [neste link](#).

Ações da Eletrobras - A Eletrobras [informou](#) que o Conselho de Administração da BME (Bolsa y Mercados Españoles Sistemas de Negociación) aprovou na última terça-feira (4) o pedido de deslistagem das suas ações do Mercado de Valores Latino-Americanos, o Latibex. Portanto, a partir desta quinta-feira (6), a companhia não está mais listada nesse ambiente de negociação.

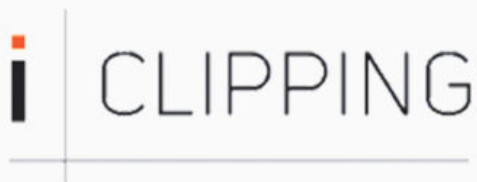
RenovaBio - Após rumores de que fabricantes de biocombustíveis estariam se recusando a vender o insumo à inadimplentes do RenovaBio, o ICL (Instituto Combustível Legal) e suas associadas garantiram que não há risco de desabastecimento de combustíveis no Brasil. Em nota, o ICL destacou o apoio à [Lei 15.802/2024](#) e suas diretrizes.

Biodiesel no diesel - A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) intensificou a [fiscalização](#) para verificar o teor obrigatório de 14% de biodiesel no diesel. Nos dois primeiros meses de 2025, foram coletadas cerca de 530 amostras, um aumento de quase 80% em relação ao mesmo período de 2024.

Diesel marítimo - Em fevereiro, a Vibra e a Svitzer iniciaram um projeto-piloto para usar óleo diesel marítimo com até 20% de biodiesel em Santos (SP), com o objetivo de descarbonizar operações marítimas. A ANP concedeu à Vibra autorização para vender diesel marítimo com até 30% de biodiesel.

Petróleo e gás - A ANP divulgou o Boletim Mensal de Produção de Petróleo e Gás Natural de janeiro de 2025. A produção total foi de 4,460 milhões de barris de óleo equivalente por dia. A produção de petróleo foi de 3,449 milhões de barris/dia, com queda de 2% na comparação com janeiro de 2024. Já a produção de gás natural foi de 160,76 milhões de metros cúbicos/dia, o que representa aumento de 4,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Acesse a íntegra do boletim [neste link](#).

Investimentos em minerais - O MME (Ministério de Minas e Energia) lançou a segunda edição do Guia para o Investidor Estrangeiro em minerais críticos. O material detalha processos de direitos minerários, licenciamento ambiental e novos instrumentos de financiamento de 2024. Acesse a íntegra [neste link](#).



Mudança reduz valor do bônus que seria usado para abater tarifa dos consumidores residenciais e rurais. (Valor)

Regra reduz o volume do bônus para todos os consumidores do país a fim de estabilizar a tarifa apenas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o que impõe um custo maior indiretamente ao Norte e Nordeste. (Valor)

'Sobra' de eletricidade está produzindo um conflito entre os geradores de energia eólica e solar e a ANEEL e o ONS. (Estadão)

Na segunda-feira, a Opep+ anunciou o aumento na produção da commodity até 2026; especialistas projetam preço médio de US\$ 70 para este ano. (Estadão)

Com a queda do petróleo, produtos da estatal estão mais caros que a média do Golfo. (Valor)



A **Agência iNFRA** tem o compromisso de entregar, diariamente, notícias sobre os assuntos mais relevantes do setor de infraestrutura no país. Além dos boletins por e-mail, enviamos flashes de notícias urgentes via aplicativo de mensagens. Caso não esteja recebendo, [entre em contato](#).

O **Serviço de Notícias iNFRAEnergia** é destinado a assinantes. Conforme termo de uso, é proibida a distribuição, redistribuição e publicação não autorizada dos conteúdos recebidos dos serviço da **Agência iNFRA**, podendo o responsável ser excluído dos nossos cadastros.

Spam: Para evitar que seu boletim vá para o Spam ou, no caso do Gmail, para a aba de promoções, mova o e-mail para a caixa principal ou salve o endereço **infrajornalismo@agenciainfra.com** em seus contatos.

Imagens: As fotos usadas nesta edição são imagens de divulgação de banco de dados público ou de propriedade da Infra Jornalismo LTDA.

Imagens:

–

Artes:

–

Equipe Agência iNFRA

Sócios-Diretores: Dimmi Amora e Leila Coimbra

Editores: Luana Dorigon, Paula Melissa e Rodrigo Zuquim

Analista: Marisa Wanzeller

Repórteres: Geraldo Campos Jr., Marília Sena e Sheyla Santos

Colaborador: Felipe Moura

Gerente comercial: Joyce Rodrigues

Administração: Paula de Lima

+55 (61) 3247-5841

www.agenciainfra.com

Copyright © 2017 Agência iNFRA, Todos os direitos reservados.

